

PORTARIA N° 1812, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

Averbar Tempo de Contribuição da servidora EDINEIA ROCHA BEZERRA e dá outras providências.

ALAN TOGNI, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal n° 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal n° 223 de 07 de abril de 2022 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lucas do Rio Verde.

RESOLVE:

Art. 1° Averbar o tempo de serviço, conforme a Certidão de Tempo de Contribuição, emitida pelo seguinte, da servidora **EDINEIA ROCHA BEZERRA**.

Art. 2° Instituto Nacional do Seguro Social – INSS (Protocolo n° 23001090.1.00217/23-4). O período averbado compreende **324 dias**, correspondendo há **0 ano, 10 meses e 24 dias**.

Art. 3° Município de Cuiabá (Protocolo n° 2352/2021). O período averbado compreende **957 dias**, correspondendo há **02 anos, 07 meses e 17 dias**.

Art. 4° O período total averbado compreende **1.281 dias**, correspondendo há **03 anos, 06 meses e 06 dias**.

Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de outubro de 2023.

Art. 6° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 02 de outubro de 2023.

ALAN TOGNI
Secretário Municipal de Governo e Administração

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

7VO**LD3****VLR****04D**